


ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ESPORTES TIJUCAS

CNPJ: 72.254.576/0001-96 Telefone: (48) 3263-0382
 Endereço: Avenida Hercílio Luz, 99 - Centro
 CEP: 88200-000 - Tijucas

Pregão Presencial Registro
2/2022

Número Processo: 2/2022
 Data do Processo: 18/01/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS OLIMPIADAS E JOGOS DE VERÃO, ORGANIZADAS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

Reuniram-se no dia 01/02/2022, às 09:13 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 02/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 2/2022 na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações das empresas interessadas, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentados. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes, foram lançados no sistema as propostas apresentadas. Após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados ao lote pretendido estavam em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. Ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do interessado, que estando em sintonia às regras editalícias e legais foi considerada conforme descrição abaixo o vencedor do lote. Concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso XVIII, art. 4º. Lei 10.520/2002. Foram devolvidos às empresas NÃO VENCEDORAS, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistados pelos participantes presentes. Assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme item, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo de Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/FME/2022. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado quaisquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. Nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Lote: 1
Participante: ASSOC.DE ARBITROS DE BALNEARIO CAMBORIU

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Dupla de árbitros para voleibol - Dupla de árbitros para voleibol	20,000	DIÁRIO		423,0600	8.461,20
2	Dupla de assistentes de linha para voleibol - Dupla de assistentes de linha para voleibol	20,000	DIÁRIO		235,0300	4.700,60
3	Dupla de arbitragens vôlei de areia - Dupla de arbitragens vôlei de areia	20,000	DIÁRIO		329,0300	6.580,60
4	ÁRBITROS DE TÊNIS DE MESA - ÁRBITRO DE TÊNIS DE MESA	40,000	DIÁRIO		235,0300	9.401,20
5	Um(1) Cronometrista e um(1) mesário para as modalidades de futsal, voleibol, vôlei de areia, futebol suíço. - Um(1) Cronometrista e um(1) mesário para as modalidades de futsal, voleibol, vôlei de areia, futebol suíço.	100,000	DIÁRIO		234,9500	23.495,00
6	DUPLA DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUÍÇO E FUTSAL	50,000	DIÁRIO		423,0400	21.152,00
7	DUPLA DE ARBITRAGEM FUTEBOL SUÍÇO E FUTSAL ÁRBITRO DE NATAÇÃO. - ÁRBITRO DE NATAÇÃO.	6,000	DIÁRIO		310,3400	1.862,04

8	ÁRBITRO TRAVESSIA DE CAIAQUE - ÁRBITRO TRAVESSIA DE CAIAQUE	6,000	DIÁRI	310,3400	1.862,04
9	ÁRBITRO PARA ATLETISMO. - ÁRBITRO PARA ATLETISMO.	6,000	DIÁRI	310,3400	1.862,04
10	ÁRBITRO PARA BOCHA. - ÁRBITRO PARA BOCHA.	24,000	DIÁRI	310,2500	7.446,00
11	ÁRBITRO PARA CANASTRA. - ÁRBITRO PARA CANASTRA.	12,000	DIÁRI	310,2800	3.723,36
12	ÁRBITRO PARA DOMINÓ. - ÁRBITRO PARA DOMINÓ.	12,000	DIÁRI	310,2800	3.723,36
13	ÁRBITRO PARA SINUCA. - ÁRBITRO PARA SINUCA.	12,000	DIÁRI	310,2800	3.723,36
14	ÁRBITRO PARA CICLISMO. - ÁRBITRO PARA CICLISMO.	6,000	DIÁRI	310,3400	1.862,04
15	Dupla de arbitragem para futevôlei - Dupla de arbitragem para futevôlei	20,000	DIÁRI	357,2600	7.145,20
				Total do Participante:	107.000,04
				Total Geral:	107.000,04

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tijucas, 01/02/2022

GLAUCIA J. BITENCOURT DE AMORIM

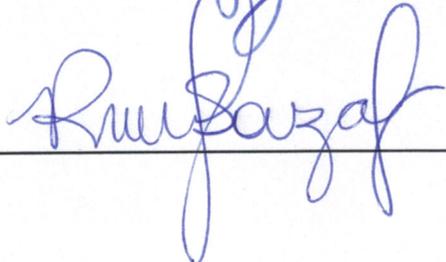
PREGOEIRO

RAFAELA MARQUES DE SOUZA

MEMBRO

ADRIELLI DA SILVA

MEMBRO


Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ERROL PICKERING 54941474953

JORGE MIGUEL SCHWAN

ASSOC.DE ARBITROS DE BALNEARIO CAMBORIU

MARCOS FAUSTINO DA SILVA

